

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DACC**

**ATA Nº 010/2015 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO  
ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Às 14h42 do dia 16 de outubro de 2015, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação da UNIR, presidido pelo Chefe *Pro-Tempore* do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido PortoVelho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. Além do Presidente do Conselho, estiveram presentes os seguintes Conselheiros: os professores Ângelo de Oliveira, Antônio Lemos Regis, Liliane da Silva Coelho Jacon – doravante prof.<sup>a</sup> Liliane –, Marcello Batista Ribeiro – doravante prof. Marcello, Pablo Nunes Vargas – doravante prof. Pablo –, Paulo Roberto de Oliveira Borges, Raimundo Josedi Ramos Veloso, Valmir Batista Prestes de Souza – doravante prof. Valmir – e Vasco Pinto da Silva Filho – doravante prof. Vasco; o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crivelon Martins Ferreira – doravante Hilton – e a representante do segmento discente, Ana Isabel Mendoza Dueñas – doravante Ana. O professor Carlos Luis Ferreira da Silva – doravante prof. Carlos – ausentou-se por estar sob licença para tratamento de saúde; a professora Carolina Yukari Veludo Watanabe ausentou-se por estar sob licença maternidade; e a prof.<sup>a</sup> Darlene Figueiredo Borges Coelho – doravante prof.<sup>a</sup> Darlene – se ausenta devido ao fato de que teve de efetuar consulta médica. A reunião inicia-se com a leitura da pauta pelo prof. Alisson, tendo ela os seguintes pontos: (1) Informes; (2) Progressão Funcional da prof.<sup>a</sup> Darlene; (3) Migração de curso; e (4) O retorno às aulas. O prof. Alisson solicita a inclusão de dois pontos de pauta, sendo eles os seguintes: (1) orientação de estágio para o estudante Jônatas Neves Legal; e (2) pedidos de reintegração feitos fora dos prazos definidos no Calendário Acadêmico 2015 e a situação do estudante Felipe Prestes da Silva Guedes. A prof.<sup>a</sup> Liliane pede para que se inclua na pauta a questão da expedição de portaria de reconhecimento aos servidores Marcio Bruno e Marco Aurélio Dausen, da Diretoria de Tecnologia da Informação da UNIR, visto ter conseguido novas informações a respeito da situação. O prof. Alisson propõe que a pauta seja tratada na seguinte ordem: (1) Informes; (2) Expedição de portaria de reconhecimento aos servidores Marcio Bruno e Marco Aurélio Dausen; (3) Progressão funcional da prof.<sup>a</sup> Darlene; (4) Migração de curso; (5) O retorno às aulas; (6) Pedidos de reintegração feitos fora dos prazos definidos no Calendário Acadêmico 2015 e a situação do estudante Felipe Prestes da Silva Guedes; e (7) Orientação de estágio para o estudante Jônatas Neves Legal. A proposta é aceita por unanimidade pelo Conselho do Departamento. Feita a definição da pauta, prossegue-se ao seu tratamento. Abrindo-se o ponto 1, o prof. Alisson abre espaço para a palavra dos membros do Conselho. O prof. Pablo pede a palavra e informe que se dirigiu à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEsq) dias atrás solicitando informações a respeito dos procedimentos referentes ao afastamento de professores para cursos de pós-graduação. Na ocasião, foi informado que não haveria problemas na designação de três professores do DACC para afastar-se com este objetivo, desde que se sigam as normas institucionais referentes ao caso. O prof. Vasco informa que o prof. Carlos encontra-se atualmente fazendo os exames médicos referentes ao seu caso, e está fechando seu ciclo de exames. Informa que ao dia 26 de outubro

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

fará exames médicos em São Paulo, onde se saberá de fato como encontra-se o seu quadro, o que gerará as condições que permitirão a definição do tratamento a ser-lhe administrado. O prof. Marcello informa que foram publicadas as Portarias de Reconhecimentos dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e de Licenciatura em Computação. Não havendo mais informes a serem feitos, prossegue-se ao ponto 2: **Expedição de portaria de reconhecimento aos servidores Marcio Bruno e Marco Aurélio Dausen**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra à prof.<sup>a</sup> Liliane, que informa que procurou informações junto à Pró-Reitoria de Administração da UNIR (PRAD) para verificar quais são os procedimentos necessários à expedição da Portaria de reconhecimento. Recebeu a informação de que, para tal, seria necessário o envio de um Memorando do Departamento apresentando o teor da proposta de Portaria e com a Ata da reunião do Conselho do Departamento que autorizou o envio da proposta de Portaria. Informa ainda que enviou uma minuta de Memorando ao e-mail do prof. Alisson. O prof. Alisson confirma o recebimento da minuta e propõe a sua leitura para o conjunto do Conselho do Departamento, sendo a proposta aprovada por unanimidade. O prof. Alisson procede à leitura, e submete o teor do documento ao Conselho, que o aprova por unanimidade. Ato contínuo, propõe que este documento, bem como as Atas desta reunião e da reunião anterior do CONDEP/DACC sejam encaminhadas à PRAD para que assim se expeça a portaria de reconhecimento, sendo esta proposta aceita pelo Conselho Departamental do DACC. Prossegue-se ao próximo ponto de pauta: **a progressão funcional da prof.<sup>a</sup> Darlene**. O prof. Alisson passa a palavra ao prof. Vasco, que faz a leitura de seu parecer e o submete ao conjunto do Conselho do Departamento. O Conselho do Departamento aprova o parecer do prof. Vasco, sendo que, do mesmo, será anexada uma cópia a esta Ata.. Prossegue-se ao próximo ponto de pauta: **Migração de curso**. O prof. Alisson informa que, devido às inúmeras demandas de trabalho que vêm sendo postas à sua função enquanto Chefe de Departamento desde que a assumiu, lhe tem sido impossível levar adiante o processo de comunicação formal a ser feito com a PROGRAD definida em reunião anterior do Conselho Departamental do DACC, comunicação essa que deve procurar resolver os imbróglis que se criaram no que diz respeito ao processo de migração de matriz curricular oferecida aos estudantes. Informa ainda que, diante deste quadro, não terá condições de, sozinho, resolver este problema, e propõe ao Conselho que se forme uma Comissão que possa levar adiante estes trabalhos. O prof. Marcello propõe que, ao invés de se organizar uma comissão que diretamente efetue os trabalhos, proceda-se à criação de uma comissão de apoio, que terá por objetivo apoiar a Chefia do Departamento na realização dos trabalhos que estejam relacionados a este processo. A proposta é aceita pelo Conselho do Departamento, e procedeu-se à definição de sua composição, que se configurará da seguinte forma: prof. Marcello, prof. Valmir, prof. Pablo, Hilton e Ana. Ato contínuo, prossegue-se ao próximo ponto de pauta: **o retorno às aulas**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson informando que, com o encerramento da greve das Instituições Federais de Ensino Superior e o consequente retorno às aulas, torna-se necessário ao Departamento, por meio de seu Conselho Departamental, proceder à organização dos procedimentos necessários ao retorno das aulas. Informa ainda que é de fundamental importância que se discuta este tema junto ao Conselho, uma vez que o DACC enfrenta uma condição muito peculiar, que consiste no fato de que parte das disciplinas do semestre 2015/2 já foram iniciadas, ao mesmo tempo em que há disciplinas do semestre 2015/1 que ainda não foram concluídas. Em virtude destes fatos, torna-se necessário, em meio a estas circunstâncias, concluir as disciplinas de 2015/1 para que se possa iniciar as demais disciplinas do semestre 2015/2. As disciplinas em falta são as seguintes: sob a responsabilidade do prof. Alisson, duas turmas de *Sociologia Geral e do Desenvolvimento Tecnológico*, uma ofertada para o primeiro período dos cursos 59 e 60 – conforme codificação do SINGU – e outra ofertada para a turma de migração destes cursos, sendo estendida também aos estudantes do curso 19, bem como uma da disciplina de

Brito-Cavallo

Carini

A

Alisson

Alisson

Alisson

Alisson

Alisson

Alisson

Alisson

*Fundamentos da Computação*, ofertada para as turmas de primeiro período dos cursos 59 e 60. Sob a responsabilidade do prof. Marcello, encontram-se *Eletrônica para Computação*, na turma de migração dos cursos 59 e 60, uma turma de *Circuitos Digitais*, no quinto período do curso 19, e uma turma de *Arquitetura de Computadores*, no sétimo período do curso 19. As disciplinas do semestre 2015/2 já iniciadas são as seguintes: sob a responsabilidade da prof.<sup>a</sup> Liliane, as disciplinas de *Estrutura de Dados I*, ofertada para o segundo período dos cursos 59 e 60, e *Programação para Dispositivos Móveis*, ofertada para a turma de migração dos cursos 59 e 60. E, sob a responsabilidade da prof.<sup>a</sup> Darlene, fica a disciplina de *Inteligência Artificial*, ministrada para o sexto período do curso 19. Diante destas circunstâncias, torna-se necessário que se organize as formas pelas quais o semestre 2015/1 será concluído e o semestre 2015/2 será continuado. Feitas as discussões atinentes a este ponto de pauta, o Conselho delibera por trabalhar da seguinte forma: as disciplinas da prof.<sup>a</sup> Liliane e da prof.<sup>a</sup> Darlene, referentes a 2015/2, serão mantidas, e concomitantemente proceder-se-á à conclusão das disciplinas do prof. Alisson e do prof. Marcello. Após concluídas estas, dar-se-á início imediato ao semestre 2015/2, por meio da condução das disciplinas de modo condensado, devendo ser, até lá, organizado um calendário que contemple todas as disciplinas, à exceção das da prof.<sup>a</sup> Liliane e da prof.<sup>a</sup> Darlene, que já estarão concluídas. Feitas as discussões e deliberações, procede-se ao próximo ponto: **Pedidos de reintegração feitos fora dos prazos definidos no Calendário Acadêmico 2015 e a situação do estudante Felipe Prestes da Silva Guedes**. O prof. Alisson inicia este ponto informando que, após o encerramento do prazo para a entrega dos pedidos de reintegração ao curso ter se encerrado, foi procurado por estudantes que solicitaram sua reintegração. Neste contexto, informou aos mesmos sobre o fim do prazo e de que não poderia garantir provimento à demanda, podendo, nestes casos, submeter o pleito ao Conselho do Departamento para que, desde que haja a anuência deste, proceda-se ao encaminhamento dos pedidos à DIRCA. Dentre estes estudantes, tem sido procurado pelo estudante Felipe Prestes da Silva Guedes – doravante Felipe – que informa que precisa formar-se para poder assumir vaga de emprego junto a uma empresa sediada no Canadá. Felipe, além de solicitar reintegração ao curso, solicita acompanhamento especial para a disciplina de Banco de Dados II. Após serem efetuadas as devidas discussões, delibera-se pelo seguinte: os estudantes que tenham solicitado reintegração ao curso após o fim dos prazos definidos no Calendário Acadêmico 2015 terão suas demandas encaminhadas à DIRCA, e o mérito de seu provimento será definido por esta mesma Diretoria, que, caso possível dentro das normas institucionais, efetuará o procedimento. O Conselho delibera pelo entendimento de que é responsabilidade do próprio estudante atentar-se ao Calendário Acadêmico, que encontra-se em local divulgado em local de amplo e fácil acesso, sendo este a própria página eletrônica da UNIR, não havendo, neste caso, fato que justifique a perda dos prazos por parte dos estudantes. Diante deste quadro, o Departamento deverá proceder de modo a verificar com a DIRCA se é possível efetuar as reintegrações e, caso esta decida por efetuar, o Departamento mostrar-se-á de pleno acordo. No que diz respeito ao caso de Felipe, em sendo a reintegração aceita, o será também automaticamente o processo de acompanhamento especial para Banco de Dados II, que será efetuado pelo prof. Valmir. Tomadas estas deliberações, prossegue-se ao próximo ponto: **orientação de estágio para o estudante Jônatas Neves Legal**. O prof. Alisson informa que foi procurado pelo estudante Jônatas Neves Legal, sendo informado pelo mesmo que, nos processos referentes ao seu estágio junto ao Ministério Público Federal, torna-se necessário que existe a figura de um orientador. Feito o informe, o prof. Alisson solicita para que algum dos membros do corpo docente do DACC, em julgando adequado, manifeste interesse para tal atividade. O prof. Vasco mostra-se interessado, e assume a função de orientação do estágio do estudante Jônatas. Nada mais havendo a se discutir, às 17h05 declara-se encerrada a reunião, extraindo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson

Bianca Cereb  
Alisson

De

R

X

Alisson

De

De

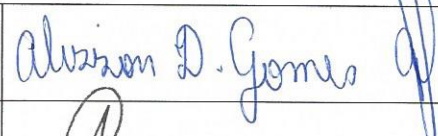

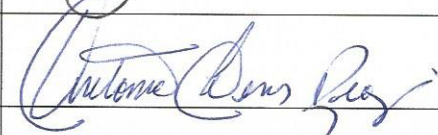
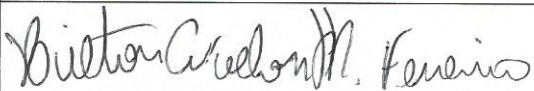
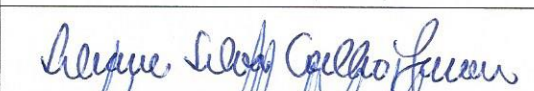

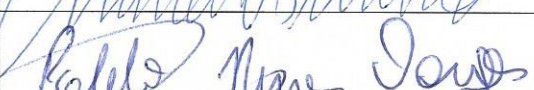

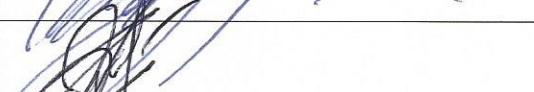

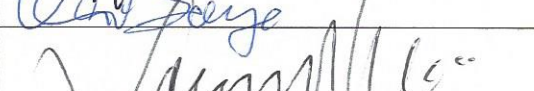
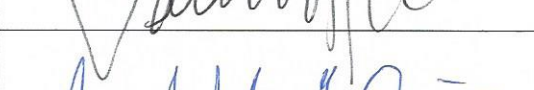
Byuon

De


De

Diôni Gomes, Chefe *Pro-Tempore* do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 16 de agosto de 2015.

Alisson Diôni Gomes	
Ângelo de Oliveira	
Antônio Lemos Regis	
Carlos Luis Ferreira da Silva	Ausência justificada
Carolina Yukari Veludo Watanabe	Ausência justificada
Darlene Figueiredo Borges Coelho	Ausência justificada
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	
Liliane da Silva Coelho Jacon	
Marcello Batista Ribeiro	
Pablo Nunes Vargas	
Paulo Roberto de Oliveira Borges	
Raimundo Josedí Ramos Veloso	
Valmir Batista Prestes de Souza	
Vasco Pinto da Silva Filho	
Ana Isabel Mendonza Dueñas (Rep. Discente)	

**ANEXO DA ATA 010/2015 DO CONDEP/DACC  
RELATO DO PROFESSOR VASCO SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA  
PROF.<sup>a</sup> DARLENE COELHO**

 UNIR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	NÚCLEO DE TECNOLOGIA - NT CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOSÉ RIBEIRO FILHO
Processo nº:	23118.002889/2015-32	
Assunto:	Avaliação de Progressão Funcional Horizontal	
Interessado:	Profa. Darlene Figueiredo Borges Coelho	
Relator:	Prof. Msc Vasco Pinto da Silva Filho	

**I - RELATÓRIO**

O Processo Nº 23118.002889/2015-32 trata da Progressão Funcional Horizontal da servidora Darlene Figueiredo Borges Coelho de Professora Associado (Classe A)/Nível 3 para Professora Associado (Classe B)/Nível 4, analisada pelo Relator designado conforme Ordem de Serviço Nº 11/2015 (NT/DACC).

O Interstício (09/01/2013 à 08/01/2015) refere-se à progressão da servidora de **Professora Associado (Classe D)/Nível 3 para Professora Associado (Classe D)/Nível 4.**

A legislação vigente é a **Resolução nº 116/CONSAD**, de 24/12/2013, que estabelece as diretrizes específicas para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos servidores docentes pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Rondônia, de que trata o Capítulo III da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Medida Provisória 614/2013 e a Portaria 554/2013/MEC.

**II - ANÁLISE**

Verifica-se nos autos que foi apresentado o Plano Anual individual de atividades devidamente homologadas pelo Chefe de Departamento e documentos comprobatórios das atividades referidas nos planos anuais individuais de atividades, conforme a legislação vigente ao início do interstício (09/01/2013).

A Resolução nº 116/CONSAD, vigente ao término do interstício (22/08/2014), em seus Artigos 14, 15, 15 - § 1º e 19, expressa o seguinte:

**Art. 14** – Ficam assegurados todos os direitos aos docentes que tenham cumprido seus interstícios até a data de 28 de fevereiro de 2013, cujos processos serão analisados à luz do Decreto 94.664/87, Portaria MEC/475/87, Resolução 031/2005/CONSAD/UNIR, Resolução 072/2008/CONSAD/UNIR e Ato Decisório 070/2008/CONSAD/UNIR.

**Art. 15** – Para os efeitos desta resolução, considera-se 1 (um) ponto o equivalente a 1 (uma) hora de trabalho, independentemente do tempo real da atividade desenvolvida.

§ 1º. Os docentes em Regime de Dedicção Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais.

**Art. 19** – A avaliação discente a que se refere esta resolução será considerada para fins de progressão/promoção funcional a partir do primeiro semestre de 2013, a bem de evitar prejuízos para os docentes que fazem jus à progressão ou promoção.

As pontuações obtidas, com base na documentação apresentada e nos critérios estabelecidos pela Resolução vigente constam dos Quadros a seguir:

*Bistocinho*

*D*

*DC*

*Aug  
Jabel*

*Cyau*

*[Handwritten signature]*

QUADROS DE ATIVIDADES E PONTUAÇÃO (ANEXO I - Resolução nº 116/CONSAD)

**GRUPO I – Desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente**

ITEM	Atividades consideradas para pontuação	Valor Obtido
Graduação e Pós-Graduação	Aulas em cursos de Graduação e Pós-Graduação	60 Pontos
Avaliação Discentes	Média Obtida pelo Docente na avaliação de cada semestre (A nota atribuída pelos discentes será de 0 a10)	8,84 Pontos

**GRUPO II – Orientação de Estudantes de Mestrados e Doutorado, de Monitores, Estagiários ou Bolsistas Institucionais, Bem como de alunos em seus trabalhos de Conclusão de Curso**

ITEM	Atividades consideradas para pontuação	Valor Obtido
Orientação TCC concluído (Graduação)	Trabalho de final curso	32 Pontos

**GRUPO III – Participação em bancas examinadoras de monografias, de dissertações, de teses e de Concursos Públicos**

ITEM	Atividades consideradas para pontuação	Valor Obtido
Participação em bancas examinadoras de concursos	Por banca	6 Pontos
Participação em banca examinadora de Monografia de Graduação ou de Especialização	Por banca	7,5 ponto

**GRUPO V – Atividades de Pesquisa**

ITEM	Aspectos considerados para pontuação	Valor
Pesquisa científica cujo projeto atenda ao item III do Art. 9º desta Resolução e concluído no interstício avaliado.	A conclusão da pesquisa no interstício avaliado, ainda que iniciada antes do interstício. Neste item considera-se somente a conclusão e não a publicação, que é contada no Grupo VI.	10 pontos
Membro de grupo de Pesquisa	Certificado pelo Líder do Grupo	2 pontos

**GRUPO VI – Produção Intelectual, Científica, de Inovação, Técnica ou Artística**

ITEM	Atividades consideradas para pontuação	Valor
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos ou artísticos culturais	Por trabalho	1,0 ponto - Nacional;

Este item é obrigatório para promoção à classe D identificada como Professor Associado e suas progressões de nível e Promoção à Classe E, identificada como Professor Titular. O docente deverá comprovar pelo menos uma atividade deste item observando que sua pontuação atinja o mínimo de 40 pontos no interstício avaliado.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**GRUPO VIII – Atividades de Gestão**

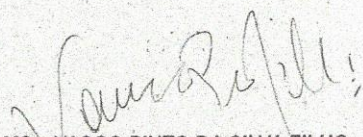
ITEM	Atividades consideradas para pontuação	Valor Obtido
Participação em comissões temporárias nomeadas pelo Diretor de Núcleo	Por comissão	22 Pontos
Participação em comissões temporárias nomeadas pelas chefias de Departamento	Por comissão	8 Pontos

**TOTAL = 157  
Pontos**

**III - PARECER**

Assim, considerando a pontuação obtida (157 pontos) e em conformidade com o Art.15 - § 1º da Resolução nº 116/CONSAD, somos de PARECER FAVORÁVEL à progressão Funcional Horizontal do servidora Darlene Figueiredo Borges Coelho, Professora Associado (Classe D)/Nível 3 para Professora Associado (Classe D)/Nível 4, relativo ao interstício de 09/01/2013 à 08/01/2015.

Porto Velho, 13 de outubro de 2015.

  
PROF. MSc. VASCO PINTO DA SILVA FILHO  
RELATOR – OS 11/2015/NT/DACC

